

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

716	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	57.900,00
TOTAL			57.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 716 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281 9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	F 339000000	100	DO NO	57.900,00
ESTADO								

TOTAL
GERAL: 57.900,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 -
716 SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398 2217 0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F 339000000	100	OD NO	57.900,00

TOTAL
FISCAL: 57.900,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 57.900,00

ANEXO III
Processo: 716 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 4281 - Remuneração dos servidores em atividades Regiona: 9900 - ESTADO
administrativas e encargos sociais.

Meta Física: Ação realizada(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação realizada(Percentual) 100,00

Processo: 716 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
Orçamentária: ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 9,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 9,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82e083fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar